

PLANILHA DE RECEITAS E DESPESAS*		EM R\$
RECEITAS		PREVISTO
1 – RECEITA PRINCIPAL DO PROJETO		R\$ 391.014,70
2 – RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA AUTORIZADOS PELA ENTIDADE FINANCIADORA DO PROJETO		
3 – OUTRAS RECEITAS DO PROJETO		
TOTAL DA RECEITA		R\$ 391.014,70
DESPESAS	ORIENTAÇÃO	VALOR
3 – PESSOA FÍSICA (SEM VÍNCULO COM A FUNDAÇÃO)		R\$ -
3.1 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AUXILIARES		
3.1.1 – Coordenação Geral	Preencher o ANEXO 1	R\$ -
3.1.2 – Equipe Administrativa	Preencher o ANEXO 2	R\$ -
3.1.3 – Estagiários	Preencher o ANEXO 3	R\$ -
3.1.4 – Vale Transporte	Preencher o ANEXO 3.1	R\$ -
3.1.5 – Diárias	Preencher o ANEXO 4	R\$ -
3.1.6 – Outros Serviços de Terceiros	Preencher o ANEXO 5	R\$ -
3.1.7 – INSS (20% sobre 3.1, exceto 3.1.3 e 3.1.4)	Corresponde ao valor de 20% sobre 3.1, exceto 3.1.3, 3.1.4 e 3.1.5	R\$ -
SUBTOTAL		R\$ -
3.2 - ATIVIDADES FIM DO PROJETO		
3.2.1 – Atividades Didáticas (X horas x VALOR hora/aula)	Preencher o ANEXO 6	R\$ -
3.2.2 – Estagiários	Preencher o ANEXO 7	R\$ -
3.2.3 – Vale Transporte	Preencher o ANEXO 7.1	R\$ -
3.2.4 – Diárias	Preencher o ANEXO 8	R\$ -
3.2.5 – Outros Serviços de Terceiros	Preencher o ANEXO 9	R\$ -
3.2.6 – INSS (20% sobre 3.2, exceto 3.2.2 e 3.2.3)	Corresponde ao valor de 20% sobre 3.2, exceto 3.2.2, 3.2.3 e 3.2.4	R\$ -
SUBTOTAL		R\$ -
3.3 - BOLSAS		
3.3.1 – Bolsa de Pesquisa	Preencher o ANEXO 10	R\$ -
3.3.2 – Bolsa de Extensão ou Ensino	Preencher o ANEXO 11	R\$ -
SUBTOTAL		R\$ -
4 – PESSOA FÍSICA (COM VÍNCULO COM A FUNDAÇÃO)		R\$ -
4.1 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AUXILIARES		
4.1.1 – Pessoal Celetista	Preencher o ANEXO 12	R\$ -
4.1.2 – Encargos Sociais	Corresponde ao valor de 37,10% sobre o 4.1.1	R\$ -
4.1.3 – Fundo de Rescisão	Corresponde ao valor de 40,40% sobre o 4.1.1	R\$ -
4.1.4 – Vale Transporte	Preencher o ANEXO 13	R\$ -
4.1.5 – Vale Alimentação	Preencher o ANEXO 14	R\$ -
4.1.6 – Outros Benefícios	Preencher o ANEXO 15	R\$ -
SUBTOTAL		R\$ -
4.2 - ATIVIDADES FIM DO PROJETO		
4.2.1 – Pessoal Celetista	Preencher o ANEXO 16	R\$ -
4.2.2 – Encargos Sociais	Corresponde ao valor de 37,10% sobre o 4.2.1	R\$ -
4.2.3 – Fundo de Rescisão	Corresponde ao valor de 40,40% sobre o 4.2.1	R\$ -
4.2.4 – Vale Transporte	Preencher ANEXO 17	R\$ -
4.2.5 – Vale Alimentação	Preencher ANEXO 18	R\$ -
4.2.6 – Outros Benefícios	Preencher ANEXO 19	R\$ -
SUBTOTAL		R\$ -
5 – PESSOA JURÍDICA		R\$ 391.014,70
5.1 – Material de Consumo	Preencher o ANEXO 20	R\$ -
5.2 – Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanente Nacional	Preencher o ANEXO 21	R\$ -
5.3 – Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanente Importado	Preencher o ANEXO 22	R\$ 249.262,20
5.4 – Despesas Acessórias de Importação	Preencher o ANEXO 23	R\$ 102.651,03
5.5 – Despesas com Transporte (combustível, pedágio, etc)	Preencher o ANEXO 24	R\$ -
5.6 – Passagens	Preencher o ANEXO 25	R\$ -
5.7 – Hospedagem	Preencher o ANEXO 26	R\$ -
5.8 – Alimentação	Preencher o ANEXO 27	R\$ -
5.9 – Divulgação e Publicidade	Preencher o ANEXO 28	R\$ -
5.10 – Serviços Técnicos e de Consultoria	Preencher o ANEXO 29	R\$ -
5.11 – Despesa Operacional Administrativa da Fundação (DOA)		R\$ 39.101,47
5.12 – Adequações de Instalação ou Obras	Preencher o ANEXO 30	R\$ -
5.13 – Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	Preencher o ANEXO 31	R\$ -
SUBTOTAL		R\$ 391.014,70
6 – OUTRAS DESPESAS		R\$ -
6.1 – Desenvolvimento do Ensino, da Pesquisa e da Extensão - DEPE		INSENTO
6.2 – Ressarcimento à UFES		INSENTO
6.3 – Reserva Técnica de Contingência		
SUBTOTAL		R\$ -
7 – RESUMO DAS DESPESAS		
7.1 – Pessoa Física (sem vínculo)		R\$ -
7.2 – Pessoa Física (com vínculo)		R\$ -
7.3 – Bolsas		R\$ -
7.4 – Pessoa Jurídica		R\$ 391.014,70
7.5 – Outras Despesas		R\$ -
TOTAL DA DESPESA		R\$ 391.014,70

ANEXO 1 - Coordenação Geral (Rubrica 3.1.1)				
Nome	Tempo (meses)	Valor Mensal	Carga horária mensal	Valor Total
				R\$ -
				R\$ -
TOTAL				R\$ -

ANEXO 2 - Equipe Administrativa (Rubrica 3.1.2)					
Nome	Tempo (meses)	Valor Mensal	Possui vínculo com a Ufes?	Carga horária mensal	Valor Total
					R\$ -
					R\$ -
					R\$ -
TOTAL					R\$ -

ANEXO 3 - Estagiários (Rubrica 3.1.3)					
Nome	Tempo (meses)	Valor Mensal	Possui vínculo com a Ufes?	Carga horária mensal	Valor Total
					R\$ -
					R\$ -
					R\$ -
TOTAL					R\$ -

ANEXO 3.1 - Vale Transporte (Rubrica 3.1.4)			
Nome	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

ANEXO 4 - Diárias (Rubrica 3.1.4)			
Limites: Diária nacional: R\$ 381,14, Internacional: 350 x cotação do dólar			
Beneficiário	Tempo (dias)	Valor Diário	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

ANEXO 5 - Outros Serviços de Terceiros (Rubrica 3.1.5)				
Nome	Serviço/Descrição da Atividade	Critério de Seleção	Possui vínculo com a Ufes?	Valor
TOTAL				R\$ -

ANEXO 6 - Atividades Didáticas (Rubrica 3.2.1)					
Nome	Serviço/Descrição da Atividade	Tempo (meses)	Valor Mensal	Possui vínculo com a Ufes?	Valor Total
					R\$ -
					R\$ -
					R\$ -
TOTAL					R\$ -

ANEXO 7 - Estagiários (Rubrica 3.2.2)				
Nome	Tempo (meses)	Valor Mensal	Possui vínculo com a Ufes?	Valor Total
				R\$ -
				R\$ -
				R\$ -
TOTAL				R\$ -

ANEXO 7.1 - Vale Transporte (Rubrica 3.2.3)			
Nome	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

ANEXO 8 - Diárias (Rubrica 3.2.4)			
Limites: Diária nacional: R\$ 381,14, Internacional: 350 x cotação do dólar			
Beneficiário	Tempo (dias)	Valor Diário	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

ANEXO 9 - Outros Serviços de Terceiros (Rubrica 3.2.5)

Nome	Serviço/Descrição da Atividade	Critério de Seleção	Possui vínculo com a Ufes?	Valor
TOTAL				R\$ -

ANEXO 10 - Bolsa de Pesquisa (Rubrica 3.3.1)Para discentes cursando graduação:

Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 2.575,49 (Valor atualizado) - art. 18, § 2º, b.1) da Res.46/2019-Cun

Nome	Matrícula	Carga horária mensal	Instituição de Origem	Possui vínculo com a Ufes?	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
							R\$ -
							R\$ -
							R\$ -
SUBTOTAL							R\$ -

Para discentes cursando especialização:

Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 3.863,24 (Valor atualizado) - art. 18, § 2º, b.2) da Res.46/2019-Cun

Nome	Matrícula	Carga horária mensal	Instituição de Origem	Possui vínculo com a Ufes?	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
							R\$ -
							R\$ -
							R\$ -
SUBTOTAL							R\$ -

Para discentes cursando mestrado:

Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 5.510,99 (Valor atualizado) - art. 18, § 2º, b.3) da Res.46/2019-Cun

Nome	Matrícula	Carga horária mensal	Instituição de Origem	Possui vínculo com a Ufes?	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
							R\$ -
							R\$ -
							R\$ -
SUBTOTAL							R\$ -

Para discentes cursando doutorado:

Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 6.438,74 (Valor atualizado) - art. 18, § 2º, b.4) da Res.46/2019-Cun

Nome	Matrícula	Carga horária mensal	Instituição de Origem	Possui vínculo com a Ufes?	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
							R\$ -
							R\$ -
							R\$ -
SUBTOTAL							R\$ -

Para discentes cursando pós-doutorado:

Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 9.658,11 (Valor atualizado) - art. 18, § 2º, b.5) da Res.46/2019-Cun

Nome	Matrícula	Carga horária mensal	Instituição de Origem	Possui vínculo com a Ufes?	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
							R\$ -
							R\$ -
							R\$ -
SUBTOTAL							R\$ -

Para docentes e servidores técnico-administrativos:

Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 16.096,84 (Valor atualizado) - art. 18, § 2º, b.6) da Res.46/2019-Cun

Nome	IAPE	Carga horária mensal	Instituição de Origem	Possui vínculo com a Ufes?	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
							R\$ -
							R\$ -
							R\$ -
SUBTOTAL							R\$ -
TOTAL							R\$ -

ANEXO 11 - Bolsa de Extensão ou Ensino (Rubrica 3.3.2)

Para discentes: Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 2.575,49 (Valor atualizado) - art. 18, § 2º, a.1) da Res.46/2019-Cun							
Nome	Matrícula	Carga horária mensal	Instituição de Origem	Possui vínculo com a Ufes?	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
							R\$ -
							R\$ -
							R\$ -
SUBTOTAL							R\$ -
Para docentes e servidores técnico-administrativos: Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 8.370,36 (Valor atualizado) - art. 18, § 2º, a.1) da Res.46/2019-Cun							
Nome	SIAPE	Carga horária mensal	Instituição de Origem	Possui vínculo com a Ufes?	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
							R\$ -
							R\$ -
							R\$ -
SUBTOTAL							R\$ -
TOTAL							R\$ -

ANEXO 12 - Pessoal Celetista (Rubrica 4.1.1)					
Nome	Função	CPF	Tempo (Meses)	Valor Mensal	Valor Total sem Encargos
					R\$ -
					R\$ -
					R\$ -
TOTAL					R\$ -

ANEXO 13 - Vale Transporte (Rubrica 4.1.4)			
Beneficiário	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

ANEXO 14 - Vale Alimentação/Refeição (Rubrica 4.1.5)			
Beneficiário	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

ANEXO 15 - Outros Benefícios (Rubrica 4.1.6)			
Benefício Social Familiar			
Beneficiário	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
SUBTOTAL			R\$ -
Plano de saúde			
Beneficiário	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
SUBTOTAL			R\$ -
Plano Odontológico			
Beneficiário	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
SUBTOTAL			R\$ -
Seguro de Vida			
Beneficiário	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
SUBTOTAL			R\$ -
Exame admissional			
Beneficiário	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
SUBTOTAL			R\$ -
Exame demissional			
Beneficiário	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
SUBTOTAL			R\$ -
Exame periódico			
Beneficiário	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
SUBTOTAL			R\$ -
Mensalidade SMS			
Beneficiário	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total

SUBTOTAL		R\$ -
TOTAL		R\$ -

ANEXO 16 - Pessoal Celetista (Rubrica 4.2.1)						
Nome	Função	CPF	Critério de seleção	Tempo (Meses)	Valor Mensal	Valor Total sem Encargos
						R\$ -
						R\$ -
						R\$ -
TOTAL						R\$ -

ANEXO 17 - Vale Transporte (Rubrica 4.1.4)			
Beneficiário	Tempo (meses)	Valor mensal	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

ANEXO 18 - Vale Alimentação/Refeição (Rubrica 4.2.5)			
Beneficiário	Tempo (meses)	Valor mensal	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

ANEXO 19 - Outros Benefícios (Rubrica 4.2.6)			
Benefício Social Familiar			
Beneficiário	Tempo (meses)	Valor mensal	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
SUBTOTAL			R\$ -
Plano de saúde			
Beneficiário	Tempo (meses)	Valor mensal	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
SUBTOTAL			R\$ -
Plano Odontológico			
Beneficiário	Tempo (meses)	Valor mensal	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
SUBTOTAL			R\$ -
Seguro de Vida			
Beneficiário	Tempo (meses)	Valor mensal	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
SUBTOTAL			R\$ -
Exame admissional			
Beneficiário	Tempo (meses)	Valor mensal	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
SUBTOTAL			R\$ -
Exame demissional			
Beneficiário	Tempo (meses)	Valor mensal	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
SUBTOTAL			R\$ -
Exame periódico			
Beneficiário	Tempo (meses)	Valor mensal	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
SUBTOTAL			R\$ -
Mensalidade SMS			
Beneficiário	Tempo (meses)	Valor mensal	Valor Total
			R\$ -

			R\$	-
			R\$	-
SUBTOTAL			R\$	-

TOTAL	R\$	-
-------	-----	---

ANEXOS 20-31 - RUBRICA 5: PESSOA JURÍDICA

ANEXO 20 - Material de Consumo (Rubrica 5.1)			
Item	Quantidade	Valor Unitário	Despesa
		R\$	-
		R\$	-
		R\$	-
		R\$	-
		R\$	-
		R\$	-
		R\$	-
		R\$	-
		R\$	-
		R\$	-
		R\$	-
		R\$	-
TOTAL		R\$	-

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 20 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 21 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente Nacional (Rubrica 5.2)				
Item	Quantidade	Valor Unitário	Despesa	
			R\$	-
			R\$	-
			R\$	-
			R\$	-
TOTAL			R\$	-

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 21 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 22 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente Importado (Rubrica 5.3)			
Item	Quantidade	Valor Unitário	Despesa
MICROSCOPE - OLYMPUS BX43 BF (BX43F3 - ESTATIVA/CORPO DO MICROSCÓPIO BX43F BX43F2 5-UL3152 - SOQUETE PARA USO COM ILUMINACAO LED U-LHLEDC 3-U234 - TUBO DE OBSERVACAO TRINOCULAR, U-TR30-2-2 WHN10X-1-8 - WHN10X-1-8 OCULAR FOCALIZAVEL PARA BX-IX, COM SUPORTE PARA RETÍCULO F.N.22 WHN10X-H-1-8 - WHN10X-H-1-8 OCULAR FOCALIZAVEL PARA BX-IX, COM SUPORTE PARA RETÍCULO F.N.22 4-U130 - PLATINA COM CHARRIOT, U-SVRB-4 4-U141 - PRESILHA PARA DUAS LAMINAS, U-HLD-4 4-U158 - SUPORTE DE BORRACHA, U-SHG U-R3052 - REVOLVER PORTA OBJETIVAS PARA CINCO OBJETIVAS CODIFICADAS, BX43 5ES 6-U1218 - CONDENSADOR ACROMATICO TIPO SWING-OUT N.A. 0.9/0.17, U-SC3 1-U2B222 - OBJETIVA PLN4X UPLFLN10X2-7 - U Plan Fluorite 10X Objective, NA 0.3, WD 10MM UPLFLN20X-7 - U Plan Fluorite 20X Objective, NA 0.5, WD 2.1MM UPLFLN40X-7 - U Plan Fluorite 40X Objective, NA 0.75, WD 0.51MM 1-U2B53522 - UPLFLN100XO2-2; U Plan Fluorite 1 00X Oil Objective, NA 1.30,WD 0.20MM, COVER020 - CAPA DE PROTECAO PARA MICROSCOPIO UYCP-br - CABO DE FORCA BR VIPWP0968-AVV BX3-URA-1-2 - Manual Reflected Light Fluorescence Illuminator for BX3 series microscopes with 8-position cube turret OCT-39000BX3 - AT-DAPI/Hoechst/Alexa350 Filter Set 375/28X, BS415, 460/50M w/BX3 cube OCT-39002BX3 - AT-EGFP/FITC/CY2/Alex488 Filter Set 480/30X, BS505, 535/40M w/BX3 cube OCT-39004BX3 - AT-TRITC/CY3 Filter Set 540/25X, BS565, 605/55M w/BX3 cube 1-OCT-69013V2BX3 - ET-DAPI/Green/Orange #1 FISH Triple Multiband Filter Set w/BX3 cube IMMOIL-F30CC1-3 - OLEO DE IMERSAO 30CC PARA MICROSCOPIA OEX-0211 - SISTEMA DE ILUMINACAO C/ LAMPADA 120W METAL HALIDE E CONTROLADOR C/ AJUSTE DE IRIS X-CITE 120 OEX-BULB - LAMPADA METAL HALIDE 120W 1500 U-V105C48 - ADAPTADOR PARA VIDEO CAMERA 0,5X, U-TVO. 5XC2-7), HIBRIDIZADOR, BASLER CAMERA 5MP	1	R\$ 249.262,20	R\$ 249.262,20
			R\$ -
			R\$ -
*Outros			R\$ -
TOTAL			R\$ 249.262,20

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 22 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 23 - Despesas Acessórias de Importação (Rubrica 5.4)			
Item	Quantidade	Valor Unitário	Despesa
Despesa Importação	1	R\$ 102.651,03	R\$ 102.651,03
			R\$ -
			R\$ -
*Outros			R\$ -
TOTAL			R\$ 102.651,03

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 23 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 24 - Despesas com Transporte (Rubrica 5.5)				
Descrição do serviço a ser executado	Critério de Seleção a ser adotado	Quantidade	Valor unitário estimado	Total
				R\$ -
				R\$ -
				R\$ -
*Outros				R\$ -
TOTAL				R\$ -

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 24 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 25 - Passagens (Rubrica 5.6)				
Descrição do serviço a ser executado	Critério de Seleção a ser adotado	Quantidade	Valor unitário estimado	Total
				R\$ -
				R\$ -
				R\$ -
*Outros				R\$ -
TOTAL				R\$ -

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 25 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 26 - Hospedagem (Rubrica 5.7)				
Descrição do serviço a ser executado	Critério de Seleção a ser adotado	Quantidade	Valor unitário estimado	Total
				R\$ -
				R\$ -
				R\$ -
*Outros				R\$ -
TOTAL				R\$ -

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 26 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 27 - Alimentação (Rubrica 5.8)				
Descrição do serviço a ser executado	Critério de Seleção a ser adotado	Quantidade	Valor unitário estimado	Total
				R\$ -
				R\$ -
				R\$ -
*Outros				R\$ -
TOTAL				R\$ -

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 27 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 28 - Divulgação e Publicidade (Rubrica 5.9)				
Descrição do serviço a ser executado	Critério de Seleção a ser adotado	Quantidade	Valor unitário estimado	Total
				R\$ -
				R\$ -
				R\$ -
*Outros				R\$ -
TOTAL				R\$ -

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 28 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 29 - Serviços Técnicos e de Consultoria (Rubrica 5.10)				
Descrição do serviço a ser executado	Critério de Seleção a ser adotado	Quantidade	Valor unitário estimado	Total
				R\$ -
				R\$ -
				R\$ -
TOTAL				R\$ -

ANEXO 30 - Adequação de Instalação ou Obras (Rubrica 5.12)				
Descrição do serviço a ser executado	Critério de Seleção a ser adotado	Quantidade	Valor unitário estimado	Total
				R\$ -
				R\$ -
				R\$ -
TOTAL				R\$ -

ANEXO 31 - Outros Serviços de Terceiros (Rubrica 5.13)				
Descrição do serviço a ser executado	Critério de Seleção a ser adotado	Quantidade	Valor unitário estimado	Total
				R\$ -
				R\$ -
				R\$ -
TOTAL				R\$ -

ANÁLISE DA PLANILHA - RESOLUÇÃO Nº. 46/2019			
Itens	LIMITES	INFORMADO	APONTAMENTO
Verba coordenação e serv. Adm. (35%)	R\$ 136.855,15	R\$ -	ATENDE
Limite mensal valor coordenação (CD-4)	R\$ 6.421,26	R\$ -	ATENDE
Ressarcimento UFES			#REF!
--- 3% sobre receita	R\$ 11.730,44	#REF!	
--- 4% sobre custos diretos	R\$ 14.076,53	#REF!	
Ressarcimento DEPE			ATENDE
--- 10% sobre receita	R\$ 39.101,47	INSENTO	
--- 13% sobre custos diretos	R\$ 45.748,72	INSENTO	
INSS (20% sobre valores de pessoa física)	R\$ -	R\$ -	ATENDE
Encargos pessoal celetista (máximo 77,5%)	R\$ -	R\$ -	ATENDE
Limite do custo operacional (15%)	R\$ 58.652,21	R\$ 39.101,47	ATENDE
Despesa equivalente à receita	R\$ 391.014,70	R\$ 391.014,70	ATENDE
Mínimo de participantes vinculados à Ufes	66,67%	Sem previsão	ATENDE



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
DEBORA DUMMER MEIRA - SIAPE 2020030
Departamento de Ciências Biológicas - DCB/CCHN
Em 22/10/2025 às 16:06

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link: <https://api-lepisma.prod.uks.ufes.br/arquivos-assinados/1225837?tipoArquivo=O>